



PORTARIA 101/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001993-57.2013.5.09.0322 da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal Roseli Ferreira de Miranda, portadora do RG nº 4.795.326-0, data de admissão 02/06/1998, matrícula nº99986911 através da portaria nº 142/2004, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurada todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de maio de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal